

CERTIDÃO DE REGISTO

Certifica-se, para efeitos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, que o **EAGLESTONE ACÇÕES I – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto, de Subscrição Pública**, abreviadamente, **EAGLESTONE ACÇÕES I - FEIVMA**, se encontra devidamente registado na Comissão do Mercado de Capitais, sob **N.º 002/OIC-FEIVMA/CMC/01-2025**, estando autorizado a emitir **Unidades de Participação** através da sociedade gestora, com o valor de **Kz 50 000,00** (cinquenta mil kwanzas) cada uma. *****

Sociedade Gestora do Fundo: **EAGLESTONE CAPITAL – Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Colectivos (SGOIC), S.A.** *****

Entidade Depositária: **Banco de Investimento Rural, S.A.** *****

A presente Certidão, por mim assinada, é autenticada com selo branco em uso nesta Instituição. *****

COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS, em Luanda, 29 de Janeiro de 2025

O Presidente



Elmer Serrão